



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 288/2015

Solicita ao 19º Batalhão da Polícia Militar a implantação de módulo policial no box de transbordo da Grande Pioneiro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

### REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício ao 19º Batalhão da Polícia Militar, na pessoa do Comandante, Major Leonel José Bezerra, solicitando a implantação de módulo policial no box de transbordo da Grande Pioneiro.

Como se sabe, a Grande Pioneiro ocupa lugar de destaque no Município, além de corresponder com o maior número de habitantes, a região também abrange elevado número de empresas, indústrias, comércios, próprios públicos, etc.

Estes fatores fazem com que as demandas sociais também se elevem, assim como a violência, e por muitas vezes a sensação de insatisfação por parte da população é muito elevada. Desse modo, segundo os anseios destes, a implantação de um módulo policial no box de transbordo, conhecido popularmente como terminal rodoviário da Grande Pioneiro, localizado numa região central em que todos verificariam a presença da Polícia Militar no local, auxiliaria no combate a violência e geraria conforto à população. Haja vista que poderia haver parceria com o auxílio da Guarda Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2015.

  
LUCIO DE MARCHI

  
AIRTON PAULA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 288/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 33ª sessão ordinária em 28/09/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach  
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 07/10/2015

Reunida a Mesa, nesta data de 07/10/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

**Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

**Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresentar, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

**Ademair Dorfshmidt**  
Presidente

**Walmor Lodi**  
Primeiro-Vice-Presidente

**Luiz Johann**  
Segundo-Vice-Presidente

**Neudi Mosconi**  
Primeiro-Secretário

**Marcos Zanetti**  
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Vereador

REQ 288/2015

AUTORIA: Ver. Airton Savello e Ver. Lucio de Marchi

